LEI Nº 2.692 DE 30 DE MAIO DE 2012

"Denomina Ponte Vereador Francisco Liberato, a ponte do Lago de Javary.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°- Fica denominada Ponte Vereador Francisco Liberato a atual ponte do Lago de Javary no Bairro Javary- Miguel Pereira.

Art.2°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 04 de junho de 2012.

Roberto Daniel Campos de Almeida
Prefeito Municipal